

Agência de  
Fomento de  
Goiás

ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2021 - GOIASFOMENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 07 (SETE) DESKTOP MINI – TIPO 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente em Substituição, **FERNANDO FREITAS SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3519537 SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 859.849.901-30, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.602.789/0001-01, com endereço na Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape, Ilheus-BA, CEP: 45.658-335, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1745693-27 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto 802, Bairro Pituba, Salvador-BA, CEP: 41830-510, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato visando o Fornecimento de 07 (sete) Microcomputadores.

As partes Contratantes vinculam-se aos termos do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 002/2021 e da Proposta Comercial para fornecimento do Item 02 do Edital de Pregão, que passam a integrar o presente aditivo contratual, instruído no Processo Administrativo SEI nº 202000059001102, Parecer nº 236/2021- (000022538338) da GEJUD - Gerência Jurídica da GOIÁSFOMENTO, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente aditivo a alteração visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato de Fornecimento nº 005/2021, relativo à aquisição de 30 (trinta) Microcomputadores da Marca DATEN, modelo: DC3A-U, conforme configurações detalhada na proposta apresentada em 04/04/2021, com fundamento no no inciso II do art. 145 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GOIÁSFOMENTO, c/c § 1º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, e conforme consta do subitem 11.1.7 do contrato primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO**

Dá-se ao termo aditivo o valor unitário de **R\$ 4.477,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 31.339,00 (trinta e hum mil e trezentos e trinta e nove reais)**, conforme configuração do equipamento constante da Proposta Comercial da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para garantir o custeio das despesas oriundas do objeto deste Aditivo constam de previsão orçamentária da CONTRATANTE, estando listados na Conta Nº 2.2.5.30.20.001.000-3 - IMOBILIZADO DE USO - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PROCESSAMENTO DE DADOS.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

PELA CONTRATADA:

JOSE PACHECO DE OLIVEIRA  
 JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por  
 JOSE PACHECO DE OLIVEIRA  
 JUNIOR:24011550582  
 Dados: 2021.08.16 09:33:13  
 +03'00'

**JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

**DIRETOR**

Testemunhas:

01. Daniella Borges

02. ALANDY BARRETO  
 CONCEICAO:02771763524  
 771763524

Assinado de forma digital por  
 ALANDY BARRETO  
 CONCEICAO:02771763524  
 Dados: 2021.08.16 10:22:55  
 -03'00'

GOIANIA, 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 05/08/2021, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FREITAS SILVA, Presidente em Substituição**, em 06/08/2021, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000022566975** e o código CRC **71EADC10**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
 AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202000059001102



SEI 000022566975

Referência: Processo nº 202111129003144  
Interessada: Ivanildes Fernandes da Silva Viana  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5200/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: Angelo Viana. Data do Óbito: 21/04/2021.  
Pensionista: Ivanildes Fernandes da Silva Viana, viúva, com início em 21/04/2021, em caráter vitalício, podendo se extinguir por novo casamento, união estável ou falecimento. Despacho Concessor nº 5200/2021-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216, e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 06 de agosto de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 248909

Referência: Processo nº 202011129000995  
Interessada: Daiane Alves de Sousa  
Assunto: Pensão por morte (Revisão)

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
5217/2021 - GAB**

Instituidor do benefício: Renato Miranda Barreto. Data do Óbito: 07/02/2020. Alteração do valor da pensão por morte concedida à companheira Daiane Alves de Sousa, em virtude de Promoção *Post Mortem* do segurado, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2021, tendo como base de cálculo a remuneração da graduação de Cabo da PM/GO. Despacho Concessor nº 5217/2021-GAB. Despacho concessor do benefício originário nº 1510/2020 - GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, c/c Lei Federal nº 3.765/1960 c/c Lei Estadual nº 8.033/1975 e Portaria nº 14172/2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Goiânia, 10 de agosto de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 248912

**Universidade Estadual de Goiás – UEG**

Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Praça (Soldado de 2ª classe) e no cargo de Soldado Músico (Soldado de 2ª classe)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2ª RETIFICAÇÃO  
SUB JUDICE**

**EDITAL N. 101 DE 17 DE AGOSTO DE 2021  
AVALIAÇÃO MÉDICA**

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção da UEG **CONVOCA**, conforme ordens judiciais, os candidatos relacionados no Anexo I a comparecerem na **Junta Central de Saúde da PMGO**, situada à **Avenida Atilio Correia Lima, n. 1549 - Bairro Cidade Jardim - CEP 74.425-030 - GOIÂNIA/GO - Fone: (62) 3235-6190**, para a realização da **Avaliação Médica**, nas datas e horários previstos no Anexo I, nos termos do Edital de Abertura n. 03, de 17 de outubro de 2012 e do

Edital de Convocação n. 11 de 24 de julho de 2013, em virtude das repartições públicas estarem em feriado (Fundação da Cidade de Goiás) e não haver expediente.

**Observação 1** : Devido a pandemia do Coronavírus (Covid 19), o candidato deverá comparecer ao local utilizando máscara de proteção, e tomando todas as precauções em conformidade com as normas da OMS e Ministério da Saúde.

**Observação 2** : O candidato deverá comparecer ao local portando documento original e oficial de identidade e caneta preta.  
Anápolis, 17 de agosto de 2021.

Núcleo de Seleção Universidade Estadual de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA  
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NO CARGO DE PRAÇA  
(SOLDADO DE 2ª CLASSE) E NO CARGO DE SOLDADO  
MÚSICO (SOLDADO DE 2ª CLASSE)**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A  
AVALIAÇÃO MÉDICA**

Nome	Identidade	Data	Horário de apresentação
MOYSES DA SILVA BRANDÃO JUNIOR	210**** ***/DF	23 / AGOSTO / 2021	9 horas
PHABLO HENRIQUE AGUIAR TRIGUEIRO (SUB JUDICE)	505**** ****/GO	30 / AGOSTO / 2021	9 horas
Total de candidatos= 2			

Protocolo 249352

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES  
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –  
GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o contrato nº 005/2021 que forneceu a GoiásFomento 30 (trinta) Microcomputadores da marca Daten, Modelo DC3A-U. Conforme acordado entre as partes, a empresa Daten Tecnologia Ltda, forneceu mais 7 (sete) computadores com base em 25% (vinte e cinco por cento) que faculta a Lei e Regulamento Interno da GoiásFomento. Vigência do contrato: contado de sua assinatura, até o prazo final da garantia dos microcomputadores, que é de 05 (cinco) anos. Data da assinatura: 04/08/2021. Preço unitário de R\$4.477,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais) e global para 7 (sete) unidades de R\$31.339,00 (trinta e um mil, trezentos e trinta e nove reais). Processo Administrativo SEI nº 202000059001102. Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 145 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, c/c o § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme consta do subitem 11.1.7 do contrato primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.20.001.000-3 - Imobilizado de Uso - Equipamentos de Processamento de Dados - Processamento de Dados. Signatários: Fernando Freitas Silva e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); José Pacheco de Oliveira Junior (Daten Tecnologia Ltda).

Protocolo 249310

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S-EPP. Objeto: Prestação de serviços de Auditoria Independente em Instituições Financeiras referente às demonstrações financeiras e fiscais, semestrais e anuais da Agência de Fomento de Goiás S/A e do Conglomerado Prudencial. Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. Data da assinatura do contrato: